



Prefeitura Municipal de Santa Leopoldina
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 118/2026

**DISPÕE SOBRE A SUSPENSÃO
DE CARGA HORÁRIA DE
SERVIDOR, DESTA
MUNICIPALIDADE.**

RESOLVE

Art. 1º - Suspende 15 (quinze) horas na carga horária da Professora Maria das Graças de Jesus Souza Ticianeli, concedidas através da PORTARIA Nº 095/2026, conforme solicitado no Ofício SEE Nº 097/2026 e Processo Eletrônico E-Docs nº 2026-F9HTC.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 03.03.2026.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santa Leopoldina, 19 de março de 2026.

**FERNANDO CASTRO ROCHA
PREFEITO MUNICIPAL**